



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br

CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24

Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



RESOLUÇÃO Nº 006/2011

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para compra de paletó ou blazer a serem usados nas sessões plenárias da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Sabugi, através de seus Vereadores, com base no art. 146, §2º do regimento interno, resolve:

Art. 1º - Será concedida a cada Vereador, uma ajuda de custo sob forma indenizatória, para aquisição de paletó ou blazer a serem usados nas sessões da Câmara Municipal, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) do subsídio mensal do vereador, a partir de 1º de julho de 2011.

Parágrafo único – a ajuda de custo será paga no mês de julho e agosto do corrente ano e dos anos subseqüentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Sabugi/RN, 20 de julho de 2011.

Marcílio de Medeiros Dantas
Vereador Autor

Vereadores que Subscrive:

Alcides Carneiro de Morais
Vereador

João Batista Garcia de Medeiros
Vereador